



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
RUA DOM JOAQUIM, 757 - CENTRO - CEP: 88015-310 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-6993 – FAX: (48) 3721-6353 – sead@contato.ufsc.br

PORTARIA 09 /SEAD/2018, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

Define valores para o Programa de Auxílio a Viagem de Estudos (PROAVE) do Núcleo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Art. 1º - Revogar a Portaria 005/SEAD/2018, de 13 de Julho de 2018.

Art. 2º - Para fins de regulamentação do **Art. 3º Inciso II da PORTARIA NORMATIVA 002/SEAD/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018**, o **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA** define valores dos auxílios para o ano de 2018.

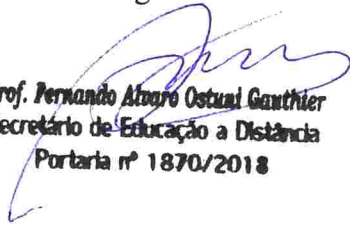
Art. 3º - Os valores para Auxílio alimentação-hospedagem são fixados em:

- I. Com pernoite: R\$ 150,00;
- II. Sem pernoite: R\$ 75,00;

Art. 4º - Os valores para Auxílio deslocamento são fixados segundo a seguinte tabela.

Cidade do polo	Valor de deslocamento
Araranguá	R\$160,00
Braço do Norte	R\$100,00
Canelinha	R\$45,00
Canoinhas	R\$265,00
Indaial	R\$110,00
Itapema	R\$55,55
Laguna	R\$90,00
Pato Branco	R\$320,00
Pouso Redondo	R\$200,00
Tubarão	R\$100,00

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.


Prof. Fernando Augusto Ostuni Gauthier
Secretário de Educação a Distância
Portaria nº 1870/2018